GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 635/XV/1ª

Memorando de entendimento com vista à implementação de uma solução definitiva de caráter integrado para o problema da poluição suinícola na bacia hidrográfica do rio Lis

Há décadas que se arrastam os problemas de poluição na bacia hidrográfica do rio Lis, no distrito de Leiria, em resultado de descargas provenientes das indústrias suinícolas.

Existe também uma longa cronologia de promessas e de intenções governativas que visaram a identificação de medidas para os problemas em causa, mas que acabaram por não ter o devido seguimento, continuando a verificar-se uma situação profundamente negativa para o ambiente, para a qualidade de vida das populações e para os interesses dos próprios produtores suinícolas.

Na verdade, tem faltado vontade política e capacidade institucional para se acordarem termos de entendimento em que todas as partes se comprometem a desenvolver esforços objetivos, em função das respetivas competências, para resolver ou mitigar substancialmente o problema da poluição.

Recorde-se que a região de Leiria concentra cerca de 15% do total da produção suinícola nacional, tendo este setor um peso considerável em termos de emprego e criação de riqueza. Estima-se que nos concelhos de Leiria, Porto de Mós e Batalha se concentrem cerca de quatrocentas suiniculturas e trezentos mil animais.

Há uma reconhecida importância socioeconómica, mas este setor acarreta também grandes pressões ambientais. Apesar dos esforços de modernização dos processos produtivos e da maior exigência ao nível dos licenciamentos e da exploração agropecuária há ainda muito a fazer para mitigar a pegada ecológica do setor, especialmente no que diz respeito ao tratamento dos efluentes e à salvaguarda dos recursos hídricos.

No historial de propostas de solução, esteve prevista a construção de uma Estação de Tratamento de Efluentes Suinícolas (ETES), por via de uma candidatura a financiamento comunitário que acabaria por falhar em 2017. Posteriormente o Ministério do Ambiente mudaria de perspetiva sobre a necessidade e viabilidade desta solução sendo apontada a possibilidade de aproveitamento das ETAR's existentes no subsistema do Lis, o que foi rejeitado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e pela empresa concessionária Águas do Centro Litoral S. A.

Posteriormente, o Despacho nº 6312/2019, determinou a necessidade de ser criado um serviço público destinado ao tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais, encarregando a empresa pública AdP Energia Renováveis e Serviços Ambientais S.A. de estudar e apontar uma solução de recolha, tratamento e valorização dos efluentes. Até ao momento desconhecem-se os resultados destas diligências, não sendo públicos os estudos realizados.

Mais recentemente foi finalmente aprovada a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro. Apesar da relevância estratégica deste documento, pouco determina em concreto no sentido da despoluição da bacia hidrográfica do Lis proporcionando apenas um diagnóstico e caminhos de ação.

Em suma, tem havido falta de capacidade de decisão e de concertação entre entidades no sentido de se fazerem opções e de concretizarem os projetos infraestruturais que permitam resolver o problema dos efluentes agropecuários.

O PSD defende que seja firmado, de forma negociada e concertada entre os vários agentes nacionais e regionais, públicos e privados, um memorando de entendimento que defina ações a executar no curto e médio prazo, prevendo o respetivo investimento, bem como a partilha de responsabilidades operacionais e financeiras.

Este memorando deve ter em consideração quatro dimensões operacionais:

- Reforço do tratamento dos efluentes suinícolas – por via da construção de uma nova estação de tratamento dedicada (ETES), se necessário complementada pelas que atualmente existem no território, assegurando a maior interligação com as unidades agroindustriais, garantindo que terminam os despejos tóxicos em meio hídrico.

- Aumento da fiscalização, do controlo de descargas ilegais e da monitorização das massas de água – contribuindo para dissuadir práticas ilegais e comportamentos indevidos, penalizando os infratores e zelando pela qualidade dos recursos hídricos.
- Restauro ecológico de linhas de água – dando seguimento a intervenções que têm estado em curso ao longo do rio Lis e ribeira dos Milagres, reabilitando os ecossistemas dulçaquícolas, limpando margens e restaurando galeria ripícolas permitindo também um maior usufruto por parte das populações.
- Apoios à circularidade e sustentabilidade do setor suinícola – permitindo que o setor na região tenha acesso a financiamento para modernizar as suas práticas produtivas numa lógica de economia circular, encontrando soluções técnicas para a valorização dos diversos fluxos de materiais orgânicos e subprodutos, incentivando uma mudança de paradigma na relação com o território e o ambiente.

Importa referir que o Partido Socialista apresentou, a 12 de abril de 2023, o Projeto de Resolução n.º 618/XV/1 visando a operacionalização de um Grupo de Trabalho para implementação de uma solução integrada para a recolha, tratamento e a valorização dos efluentes das suiniculturas, com vista a proteção da ribeira dos Milagres e dos rios Lis e Lena. Apesar do PSD entender que já existem suficientes estudos e conhecimento sobre o que deve ser feito face ao problema em causa, é importante que o Grupo de Trabalho não se fique por diagnósticos e pela mera "*apresentação de propostas de mitigação dos impactos ambientais negativos provenientes dos efluentes das suiniculturas*". O PSD defende que posteriormente deve ser assinado de um compromisso vinculativo entre todas as partes com vista à implementação de uma solução para o problema.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

Crie condições para a assinatura de um Memorando de Entendimento com vista à implementação de uma solução definitiva de caráter integrado para o problema da poluição suinícola na bacia hidrográfica do rio Lis, envolvendo autarquias, instituições públicas e agentes privados, prevendo ações concretas, calendários e investimentos a realizar no curto e médio prazo.

GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Assembleia da República, 21 de abril de 2023

As/Os Deputadas/os,

Hugo Oliveira

Bruno Coimbra

Hugo Martins de Carvalho

Paulo Mota Pinto

João Marques

Olga Silvestre

Alexandre Simões

Cláudia André

Carlos Cação

Jorge Mendes

Alexandre Poço

António Prôa

António Topa Gomes

Rui Cristina

Cláudia Bento

João Moura

Patrícia Dantas

Paulo Ramalho